

PORTARIA N° 022/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4° da Resolução n.º475/14 de 22 de outubro de 2014, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2015.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1° - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 21.002,00 (vinte e um mil e dois reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.1.01.01.008	Substituições	657,00
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	11.645,00
6.3.1.3.02.01.047.	Inscrições	1.700,00
6.3.1.4.01.02.002	Despesas com Cobrança	7.000,00
TOTAL		21.002,00

Art. 2° - Os recursos necessários a esse Crédito decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.


ANULA:

6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	500,00
6.3.1.3.01.01.020	Gás e outros materiais engarrafados	1.440,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	2.062,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviço de Copa e Cozinha	2.000,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis e Máquinas	12.000,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	3.000,00
TOTAL		21.002,00

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 04 de agosto de 2015.


ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
 Presidente CRCSE